

**Obra: Finalização da construção da Churrasqueira e construção da rede de esgoto do Ginásio de Esportes da Sociedade Esportiva São Cristóvão**  
**Proprietário: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen**  
**Local: Bairro São Cristóvão – Frederico Westphalen - RS**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo tem a finalidade de especificar os serviços e materiais necessários para a finalização da construção da churrasqueira e construção da rede de esgoto do ginásio de esportes da Sociedade Esportiva São Cristóvão, localizada no endereço acima mencionado, conforme projeto já aprovado, em anexo.

O lote em questão tem área de 9.900 m<sup>2</sup> do lote rural n° 116, da 2° seção Fortaleza, no município de Frederico Westphalen. O ginásio de esportes tem área de 1834,92 m<sup>2</sup> e está situado na BR 386, no KM 37, no mesmo local. Neste lote será feito o acabamento final da churrasqueira e construção duma rede nova de esgoto, com destinação adequada dos efluentes locais.

### **PRELIMINARES**

Após a aprovação dos projetos pelos órgãos competentes e anotada a obra no CREA (ou CAU), serão iniciados os serviços necessários para execução do projeto.

#### **1. GENERALIDADES**

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

##### **1.1 Materiais:**

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais



a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

### **1.2 Serviços:**

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados por um mestre de obra indicado pelo proprietário, devendo estes serviços serem executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

### **1.3 Mão de Obra:**

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

### **1.4 Projetos:**

Os arquitetos e engenheiros contratados farão Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA-RS) de todos os projetos e cálculos referentes aos serviços contratados.

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados que a definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações.

Modificações que possa haver no decorrer da construção, serão acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com o projeto.

### **1.5 Condições de entrega da obra:**

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento e segurança, após serem testadas e feitas às ligações definitivas de água e esgoto, e realizadas as limpezas gerais e acabamentos finais.



## **2. SERVIÇOS INICIAIS**

### **2.1 Limpeza:**

Será executada a limpeza do terreno, tirando-se a camada superficial de material vegetal e orgânico das regiões onde será construída a obra.

### **2.2 Terraplenagem:**

Será nivelado o terreno que receberá a construção do piso da churrasqueira. Com compensações de terra a fim de regularizar sua superfície.

### **2.3 Locação:**

Após a limpeza e terraplenagem, será feita a locação da obra.

## **3. PISOS**

Antes da execução do contrapiso deverão ser assentadas todas as instalações que passem por baixo do piso.

Inicialmente deverá ser posto uma camada de brita nº 01, umedecida e distribuída linearmente sobre solo compactado.

Após deverá ser instalada manta de polietileno, popularmente conhecida por lona plástica preta, colocada sobre a camada de brita e colocados espaçadores para instalação da malha de aço.

A armadura de aço, deve ser a malha POP reforçada, de 4,2 mm de espessura e 15x15 cm de espaçamento. O transpasse entre malhas deve ser no mínimo de 15 cm e amarradas com arame recozido. Deverão ser colocadas barras de transferência a uma distância de 30 cm umas das outras. As Barras de Transferência podem ser fabricadas em aço CA 25, em bitolas de 12 ou 16 mm, com comprimento de 50 cm.

Em sequência, será executado o piso em concreto impermeável, com espessura mínima de 7 cm, e fck mínima de 25 MPA. Deverá ser nivelado a régua, ficando em perfeito nível, com os caimentos necessários exigidos em projeto.

Depois do nivelamento e acabamento superficial deverá ser respeitado a cura do concreto e após isso deverá ser executada as juntas de dilatação.

#### **4. COBERTURA E PLATIBANDA**

##### **4.1 Platibanda:**

A platibanda na frente do ginásio e na churrasqueira (frente e lateral) será executada em material metálico nos locais conforme projeto.

##### **Estrutura:**

A estrutura da platibanda deverá ser metálica. As terças, executadas em perfis estruturais de aço carbono contínuos enrijecidos, tipo "U", com bitola de (20 x 40 x 75) mm, chapa com espessura 2,65 mm.

A estrutura metálica deverá ser executada por empresa capacitada para tal serviço.

##### **Cobertura:**

Deverá ser utilizada telha de aluzinco. A inclinação será a definida em projeto.

A fixação das telhas nas terças será feita com hastes (ganchos) e arruelas galvanizadas. Também deverão ser utilizadas arruelas de borracha e colocação de massa de vedação apropriada nos furos, junto aos parafusos.

As telhas deverão ser vazadas com furadeira, e broca com bitola imediatamente superior a bitola do parafuso, para evitar trincas com o trabalho de dilatação das mesmas.

##### **4.2 Grade de proteção e Portão:**

Deverá ser instalado gradil de alumínio anodizado do tipo barra chata em volta da churrasqueira, a fim de deixar o local fechado, com maior segurança.

As grades deverão ser fixadas em solo resistente, ficando a altura de pelo menos 1,50 metros acima de terreno natural.

Para o acesso da churrasqueira, deverá ser instalado portão de correr de ferro, com vara ½" com requadro.



## 5. INSTALAÇÕES

### 5.1 Instalações Hidrossanitárias:

Serão executadas obedecendo rigorosamente os projetos e especificações, em atenção às normas e regulamentações da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Frederico Westphalen, e da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento.

#### Esgoto sanitário:

Os ramais de esgotos primários e secundários, de ventilação e coletores utilizarão tubos e conexões de PVC rígido soldável, com diâmetro especificado em projeto. Os efluentes passarão por caixas de inspeção antes de ir para o tratamento, onde passarão por fossa séptica e filtro em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (P.R.F.V.) com capacidade adequada conforme normas técnicas. Após passar por esse processo, os efluentes finais serão lançados em sumidouro dimensionado e localizado em projeto.

## 6. LIMPEZA FINAL

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

A obra será considerada concluída quando os aparelhos tiverem sido testados e estiver em funcionamento, assim como todas as instalações de esgoto e cobertura da churrasqueira.

Frederico Westphalen, Outubro de 2018.

---

**Bruno Henrique Milani**  
Eng. Civil CREA - RS229773



---

**Renato P. Ferrari**  
Engenheiro Civil CREA RS 087041